



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
www.cmr.pa.gov.br

SESSÃO: 22ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da 2ª Sessão Anual da 10ª Legislatura.

DATA: 07.12.22.

HORA: 08 h 00.

EXPEDIENTE:

- **Ata da 21ª Sessão Ordinária**, realizada em 06.12.22.
- **Projeto de Lei nº 010/22- GPM** de 29.11.22, de autoria do Poder Executivo, que Reestrutura o Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M, no âmbito do Município de Redenção-PA e, dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº 011/22- GPM** de 29.11.22, de autoria do Poder Executivo, que disciplina as atribuições e os procedimentos para Contratação por Tempo Determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Município de Redenção-PA e, dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº 005/22- CMR** de 22.11.22, de autoria do Nilton Cesar Altera a Lei nº 817/2020 que “institui atendimento preferencial as pessoas portadoras de autismo”.
- **Indicação 152/22-CMR**, de 07.12.22, de autoria do Vereador Nilton Cesar que indica a necessidade da recapeamento com asfalto em CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente e estudo de viabilidade da alteração no sentido de tráfego de veículos automotores na Avenida Rosa Lima de Almeida.

ENCAMINHAMENTO:

- **Discussão e Votação do Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final** ao Projeto de Lei nº 010/2022-GPM.
- **Discussão e Votação do Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final** ao Projeto de Lei nº 011/2022-GPM.
- **Discussão e Votação do Parecer da Justiça e Redação Final** ao Projeto de Lei nº 005/2022-CMR.

TEMA LIVRE:

- Para os Vereadores inscritos.

ORDEM DO DIA:



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
www.cmr.pa.gov.br

- **Discussão e Votação em 1º turno do Projeto de Lei nº 010/2022-GPM.**
- **Discussão e Votação em 1º turno do Projeto de Lei nº 011/2022-GPM.**
- **Discussão e Votação em 1º turno do Projeto de Lei nº 005/2022-CMR.**

EXPLICAÇÃO PESSOAL:

- Para os Vereadores inscritos

Gabriel Salomão
Presidente da Câmara Municipal